



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
Protocolo nº. 279/2015
Data: 09/10/15
Ass. JL

Of. Gab. N.º 431/2015

Serafina Corrêa, RS, 5 de outubro de 2015.

Sua Excelência

Vereadora - Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 86, de 2015.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 86, de 2015, que “Denomina o prédio público do Bairro Alto Paraíso de “CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DO PARAÍSO” e dá outras providências.”

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos,

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO,
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 279/2015
Data: 09/10/15
Ass. *[Signature]*

PROJETO DE LEI Nº 86, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

Denomina o prédio público do Bairro Alto Paraíso de "CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DO PARAÍSO" e dá outras providências.

Art. 1º O Prédio do Centro Comunitário do Bairro Alto Paraíso, na sede do Município de Serafina Corrêa, passa a denominar-se de "**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DO PARAÍSO**".

Art. 2º As despesas decorrentes na execução desta lei serão suportadas pelas rubricas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 5 de outubro de 2015,
55º da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 08 / 10 / 2015

Assessoria Jurídica - OAB/RS 11.410



Câmara de Vereadores
Fl. 03 | Rubrica
Jel

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 279 | 2015
Data: 09/10/15

Ass. *Jel*

PROJETO DE LEI Nº 86, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente

Senhores Vereadores

Na oportunidade, alcança-se o Projeto de Lei em tela que *Denomina o prédio público do Bairro Alto Paraíso de “CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DO PARAÍSO” e dá outras providências.*

Serafina Corrêa está localizada ao nordeste do estado do RS, com área urbana sede de 16.875.000,00m² (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil metros quadrados), num polígono de 18 (dezoito) lados, formados de segmentos de reta e perímetro de 20.000 metros, emancipado há 55 anos.

O Centro Comunitário Alto do Paraíso, localizado no bairro Santin, que se tornou realidade nesta administração municipal, foi parte de reivindicações da comunidade durante muitos anos, o que leva o Poder Público Municipal a propor que o Prédio seja denominado com o nome batizado pelos próprios moradores e frequentadores deste local, como forma de prestigiar a escolha das pessoas que ali residem.

É um espaço público para encontros de pessoas que ali moram, possibilitando o desfrute de horas de lazer, na companhia de amigos, vizinhos e visitantes, renovando, no seu dia a dia, a convivência em sociedade.

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste Parlamento, com o que se antecipa agradecimentos, ao mesmo tempo em que elevamos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 5 de outubro de 2015.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal